TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/08/2018 14:31:32, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1000409-86.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exequente: Maria Francisca Santucci Delvas

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a concordância das partes, HOMOLOGO para que produza os jurídicos e legais efeitos o laudo pericial de págs.298/322.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Maria Francisca Santucci Delvas em face de Banco Bradesco S/A.

Emita-se mandado de levantamento em favor da exequente no valor de R\$ 1.414,38, mais acréscimos proporcionais, do depósito efetivado aos autos (pág.28) para retirada em Cartório.

Após, emita-se mandado de levantamento do saldo em favor do executado, conforme requerido à pág.330.

Sem prejuízo, recolha o executado a taxa judiciária final, em cinco dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 27 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 27 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.